

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Operação Norte — Eixo 1 — Medida 1.9.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas (referente ao ponto IV-3.2);

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados), sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* (referente ao ponto IV-3.3);

O prazo estabelecido no ponto IV-3.7.2 será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;

O valor base para efeitos do concurso é de 137 178,20 euros, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O prazo de execução de 300 dias indicado no II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele. A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.
1000308864

ENTIDADES PARTICULARES

ADP — ÁGUAS DE PORTUGAL, S. G. P. S., S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AdP — Águas de Portugal, S. G. P. S., S. A.	À atenção de Engenheiro Martins Soares
Endereço Avenida da Liberdade, 110, 7.º piso	Código postal 1269-042
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 213230700	Fax +351 213472642
Correio electrónico geral@adp.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
Sistema de qualificação — sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais — empreitadas de obras.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

Não aplicável.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.

Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?

NÃO SIM

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde 24 / 02 / 2005 até 01 / 07 / 2007

Duração indeterminada Outras

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação

Não aplicável.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente sistema de qualificação, promovido pela AdP — Águas de Portugal, S. G. P. S., S. A., foi instituído nos termos dos artigos 33.º a 36.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, e foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º S34 — 033038, de 17 de Fevereiro de 2005, actualizado através da publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º 5108-115761, de 9 de Junho de 2006.

Nos termos do ponto 21.2 do programa do sistema de qualificação, procede-se agora ao anúncio da data de conclusão deste sistema, que ocorrerá a 1 de Julho de 2007.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

11 / 12 / 2006

11 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Martins Soares*.
3000222315

ANIVEC/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	À atenção de Alexandre Monteiro Pinheiro
Endereço Avenida da Boavista, 3523, 7.º	Código postal 4100-139 Porto
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 226165470	Fax +351 226168716
Correio electrónico info@anivec.com	Endereço Internet (URL) www.anivec.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro